



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.789

Resolve sobre recurso de
desligamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião, realizada em 16 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de História e da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Thiago Neves Cezarette**, requerimento n.º **2.308/2012**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do **Curso de História**, desde que o interessado faça um acompanhamento psicológico, com profissional da Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE).

Ouro Preto, em 16 de março de 2012.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

30 MAR 2012 - 019